

# **UMA ANÁLISE EXPLORATÓRIA SOBRE AS FONTES DE FINANCIAMENTOS UTILIZADOS PELOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL: UMA PESQUISA DE CAMPO NO CEASA-DF**

## **Resumo**

A atividade rural tem um papel relevante sob o aspecto sócio-econômico do País. Dado o contexto de um mercado altamente competitivo, o produtor rural precisa oferecer produtos de excelente qualidade. Para isso, torna-se necessário diversificar a estrutura de capital (recursos próprios e de terceiros) das empresas, como forma de se encontrar o *mix* ideal de prazos, taxas de juros e retornos. Em vista disso, esta pesquisa objetiva identificar as principais fontes de financiamentos utilizados pelos pequenos e médios produtores rurais do Distrito Federal, através da aplicação de um questionário aos produtores na CEASA-DF. Foi possível observar que os produtores rurais utilizam-se essencialmente de capitais próprios, com percentuais em torno de 60% do capital total da empresa e que o principal obstáculo apresentado para a obtenção de capitais junto a terceiros é a ausência de documentos comprobatórios dos resultados da empresa, ou seja, da capacidade de pagamento. Os pesquisados reconhecem a importância do contador e sua contribuição na gestão das empresas, mas só utilizam os seus serviços sob o caráter da exigência fiscal, tributária e trabalhista, o que reafirma a necessidade de mudança desta visão, ao se oferecer serviços específicos aos produtores rurais com informações sobre o desempenho das suas empresas e auxiliem na obtenção dos recursos necessários para o giro e investimentos dos negócios.

## **Palavras-chave:**

Produtor Rural. Estrutura de Capital. Recursos Financeiros. Fontes de Financiamentos.

## **1. Introdução**

Cotidianamente, com a evolução do mercado e a busca por melhores produtos surge a necessidade de alavancar os negócios, dando-se ênfase na produtividade e qualidade dos produtos oferecidos aos clientes, fato este que propicia ao pequeno e médio produtor rural êxito em seu empreendimento.

Para isso, os produtores rurais necessitam de recursos financeiros, sejam próprios ou de terceiros, para fazer frente aos investimentos necessários para a pesquisa de novos insumos e sementes, na produção dos bens a serem comercializados, na aquisição de novas tecnologias e no treinamento e capacitação da força de trabalho.

Como os empresários em geral, os pequenos e médios produtores rurais também têm dificuldades de obtenção destes recursos, em especial os de terceiros, com taxas mais atrativas e que possibilitem a geração de resultado positivo nas negociações de seus produtos. Estas dificuldades vão desde as elevadas taxas de juros cobradas pelos agentes externos na obtenção dos recursos financeiros, em especial os bancos, até a extensa burocracia de papéis para habilitação ao crédito.

O presente artigo se propõe a realizar uma análise exploratória sobre as fontes de financiamentos utilizados pelos pequenos e médios produtores rurais do Distrito Federal, através da aplicação de um questionário na Central de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA-DF.

Para Vergara (1997), a pesquisa é classificada quanto aos fins como exploratória e descritiva, e quanto aos meios como bibliográfica, visto que se baseia em referências teóricas

já publicadas em livros e artigos científicos, e pesquisa de campo, pois a coleta de dados será realizada no ambiente de comercialização dos produtores rurais.

Este trabalho apresenta duas seções: referencial teórico e pesquisa de campo. A primeira delas engloba os seguintes aspectos: resumos de trabalhos publicados sobre o tema no meio acadêmico e uma revisão bibliográfica sobre a estrutura de capital, passando pela definição das principais fontes de recursos, sejam elas próprias ou de terceiros. Na seção seguinte, são apresentados as características da amostra utilizada na pesquisa de campo e os resultados obtidos com os produtores rurais da CEASA-DF.

## **2. Referencial Teórico**

### **2.1 Trabalhos publicados sobre o tema**

Alguns autores têm desenvolvido pesquisas sobre as necessidades e dificuldades de obtenção de recursos financeiros para os produtores rurais, identificando que tais dificuldades devem-se ao fato da não aplicação de todos os recursos que a Contabilidade oferece para a melhor avaliação da situação financeira, principalmente em relação ao desenvolvimento de seus negócios.

Alves e Staduto (1999) relatam em seu artigo denominado de Análise da Estrutura de Governança: o Caso Cédula do Produtor Rural (CPR) que para as empresas expandirem seus negócios ou terem capital de giro para a sua atividade, precisam de capital próprio ou de empréstimos.

Ressaltam que o financiamento da atividade é assumido pela agroindústria, que mantém o contato relacional com o produtor rural. Acontece, também, do processo de financiamento ou parte de sua necessidade de giro ser via mercado formal ou informal, o primeiro se refere às instituições financeiras reconhecidas pelo Banco Central e o informal surge à medida que esgota todos os créditos das instituições formais.

Adicionalmente, os autores relatam que para aumentar o capital de giro e/ou crédito do produtor rural, o governo criou inúmeras fontes de crédito rural, como por exemplo, a poupança rural, os fundos constitucionais, principalmente Fundos de Investimentos, mobilizando assim, enormes volumes de recursos.

Um segundo autor, Abramovay (2000) corrobora em seu artigo Capital Social dos Territórios: Repensando o Desenvolvimento que o meio rural é encarado como um conjunto diversificado de atividades e de mercados potenciais, e que tem seus horizontes ampliados. E para se manter diante do mercado competitivo, o empreendedor precisa expandir seus negócios.

O autor destaca como exemplo, o fundo de aval e as cooperativas de crédito que estabelecem relações entre agricultores e sistema bancário, criando com isso, maiores oportunidades para o crescimento de produção agrícola com qualidade.

Miranda (2004) relata em seu artigo Contabilidade: Fator de Desenvolvimento do Agronegócio que para o desenvolvimento operacional e econômico deste segmento, o produtor rural precisa conhecer a contabilidade, não somente na visão de geração de informações fiscais e gerenciais, mas, como meio de identificar, mensurar e analisar as informações obtidas no desenvolvimento de suas atividades para melhor avaliação de seus resultados.

## **2.2 Estrutura de Capital**

Esta seção tem como objetivo principal explorar a questão da estrutura de capital das empresas rurais, ou seja, as fontes de financiamento das suas atividades.

Para Gitman (2004, p. 445), a área de estrutura de capital é uma das mais complexas de tomada de decisões financeiras por causa de sua interação com várias outras variáveis de decisão financeira. As boas decisões podem reduzir o custo de capital, resultando em retornos e aceitação de mais projetos, assim, aumentando o valor da empresa.

As fontes de capitais podem ser: própria, ou seja, o patrimônio líquido da empresa ou de terceiros, caracterizadas pelos empréstimos e financiamentos de curto ou longo prazo.

Para Crepaldi (1998, p. 54), o empreendimento deve ser desvinculado da pessoa física do ponto de vista organizacional. Na maioria dos produtores há grande falta de organização e controle financeiro, não diferenciando seu negócio agropecuário com suas despesas ou receitas particulares, o que dificulta a apuração adequada do lucro e impossibilita a definição da estrutura de capital ideal para tomada de decisão.

### **2.2.1 Capital Próprio**

Para abertura de uma empresa faz-se necessário a aplicação de recursos dos proprietários, sendo que estes recursos também correspondem a um item fundamental na continuação da empresa, pois configuram o Capital Próprio.

Para Assaf Neto (2002, p. 70) capital próprio é o “recurso que procede dos acionistas ou sócios da entidade ou decorrentes de suas operações sociais, que corresponde ao patrimônio líquido”.

Segundo Gitman (2004, p. 264), “O capital próprio é representado pelos fundos de longo prazo proporcionados pelos proprietários da empresa, ou seja, seus acionistas”. Menciona ainda que o capital próprio deva permanecer na empresa por período longo e que suas fontes são: “capital de acionistas ordinários e ações preferenciais”.

### **2.2.2 Capitais de Terceiros**

Diante das atividades operacionais desenvolvidas pela empresa o surgimento de obrigações e exigências com terceiros são contraídas para a manutenção do ciclo operacional.

Segundo Assaf Neto (2002, p. 59), o passivo identifica as exigibilidades e obrigações da empresa, cujos valores encontram-se investidos nos ativos. E os seus recursos são classificados como curto prazo (passivo circulante - obrigações com vencimento até o final do exercício seguinte) e longo prazo (Exigível em longo prazo - exigibilidade com vencimento após o encerramento do exercício subsequente) compondo assim o capital de terceiros.

Para Gitman (2004, p. 264), capital de terceiros inclui todos os empréstimos de longo prazo contraídos pela empresa. O mesmo autor (2004, p. 445) afirma que o custo desse capital é inferior a outras formas de financiamento. Os credores exigem retornos menores porque além de serem os fornecedores de capital de longo prazo assumindo menor risco, têm preferência sobre quaisquer lucros ou ativos disponíveis para pagamento, após o vencimento pode exercer pressão legal muito maior contra a empresa, dedução dos pagamentos de juros, para fins fiscais e reduz o custo de capital de terceiros para a empresa.

Como forma de explorar esta espécie de recurso serão elencados alguns tipos obtidos junto a terceiros como os empréstimos bancários e as linhas de crédito governamentais, sendo este último, uma fonte específica de recurso que o segmento rural possui.

#### a) Financiamentos bancários

De acordo com o Banco do Brasil (BB, 2007) destacam-se a seguir alguns tipos de financiamentos, que podem ser obtidos tanto pela pessoa física como pela pessoa jurídica. Cabe ressaltar que a menção da modalidade de empréstimo para pessoa física dá-se ao fato de que grande parte dos produtores rurais, especialmente os pequenos, adere a estes recursos não como pessoa jurídica e sim como pessoa física.

##### - Pessoa Física:

- Crédito Direto ao Consumidor – CDC – são operações de créditos concedidas pelos bancos ou financeiras, a pessoas físicas ou jurídicas, destinadas a empréstimos sem direcionamentos ou financiamentos de bens ou serviços. Sua principal característica é a facilidade de obtenção;
- O cheque especial também é destinado a pessoas físicas, sem que o banco tome conhecimento de seu destino, basta, somente, o cliente gozar de crédito perante o estabelecimento bancário e ter disponibilidade de crédito, assim, facilitando as suas negociações, sempre que sua conta estiver sem fundos disponíveis.

##### - Pessoa Jurídica:

- Capital de Giro: empréstimo em conta corrente, sem destinação específica, voltado a atender as necessidades de capital de giro da empresa. É um empréstimo rápido, simples e com facilidades na opção de pagamento;
- Desconto de títulos: operação caracterizada pela aquisição dos direitos de clientes sobre efeitos comerciais de vendas mercantis, sendo creditado ao cliente (cedente) o valor dos títulos, reduzidos os encargos no ato. (BB, 2007). Destinado à pessoa jurídica, tendo como vantagens a agilidade na concessão do crédito, processo rápido para cobertura de caixa e prazos idênticos aos dos efeitos comerciais;
- Desconto de Nota Promissória: empréstimo de curto prazo, destinado às pessoas físicas e jurídicas, para suprir necessidades de caixa, é uma modalidade simples e de rapidez na contratação;
- Conta garantida: empréstimo em conta corrente, voltado para atender as necessidades de capital de giro de clientes pessoas jurídicas, tendo amortização parcial ou total a qualquer momento. (BB, 2007).

Na maioria das vezes, tais modalidades de financiamentos são utilizadas para custear necessidades de recursos de curto prazo, ou seja, de capital de giro para os negócios tais como: quitações de tributos, pagamento de pessoal, despesas de menor porte como energia elétrica, água dentre outros.

De acordo com o BB, capital de giro é

o conjunto de valores necessários para a empresa fazer seus negócios acontecerem. Apresenta-se estável ao longo do tempo, diminuindo quando a empresa realiza novos investimentos aumentando os imobilizados. As suas principais dificuldades são redução de vendas; crescimento da inadimplência; aumento das despesas financeiras e aumento de custos.

As modalidades de empréstimos para as Pessoas Jurídicas citadas acima, não são aconselháveis para necessidades de investimentos de longo prazo tais como aquisições de máquinas, construções e reformas de instalações, ampliação do parque tecnológico etc., pois

são cobrados pelos bancos em prazos menores do que os retornos oriundos destes investimentos.

b) Linhas de crédito governamentais

Para o desenvolvimento do país e fortalecimento da estrutura de capital das empresas, o governo busca atender às necessidades de investimentos das empresas de qualquer porte e setor, facilitando financiamentos e comercialização de produtos, máquinas e equipamentos agrícolas.

Os maiores desafios dos produtores têm sido reduzir custos de produção. “Custo é o conjunto de procedimentos administrativos que registra, de forma sistemática e contínua, a efetiva remuneração dos fatores de produção empregados nos serviços rurais.” (MARION, 1996, p. 53).

Um dos componentes principais deste custo de produção é a taxa cobrada pelos recursos. Como forma de barateamento, os produtores rurais procuram recursos junto aos programas de governo de incentivo à produção, tais como: PROGER, PRONAF, FINAME, BNDES e outros.

Conforme definições do BB (2007) e BNDES (2007), algumas das linhas de financiamento governamentais são descritas a seguir, porém, faz-se necessária a sua separação em dois grupos: as de Custeio e as de Comercialização.

a) Custeio agropecuário é destinado a produtores rurais, pessoas físicas ou jurídicas, diretamente por meio de suas cooperativas. (BB, 2007). Também é classificado como financiamento das despesas no cotidiano da produção.

- PROGER – Programa de Geração de Emprego e Renda. Créditos destinados a financiar quem quer iniciar ou investir no crescimento de seu próprio negócio. Originado do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), com a finalidade de financiar projetos de investimentos, com ou sem capital de giro associado incrementando a política pública de combate ao desemprego;
- PRONAF – Programa Nacional de Agricultura Familiar. Criado com a finalidade de fortalecer e valorizar a agricultura familiar. Produzir a dignidade e a cidadania do homem do campo, incluindo a sua família, fixando-os em seu próprio habitat, fortalecendo-os, valorizando-os e integrando-os no segmento do agronegócio;
- Quanto à necessidade de crédito para aquisição de máquinas e equipamentos os produtores têm amparo junto ao FINAME – Agência Especial de Financiamento Industrial. Credenciado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES tem a finalidade de financiar máquinas e equipamentos para melhor atender os negócios dos produtores rurais. O prazo do financiamento é de acordo com o porte da empresa, local e tipo de empreendimento;
- MODERFROTA – Programa com recursos do BNDES destinado ao financiamento, objetivando promover modernização dos equipamentos no campo. Destinado a produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas e suas cooperativas;
- MODERADRO – Programa com recursos do BNDES destinado ao financiamento para correção do solo, recuperação de áreas de pastagens, objetivando aumentar a produção de grãos; financia transporte, gastos com adubos, adequação ambiental de propriedades rurais e etc.;

- Fundo Constitucional de Financiamentos do Centro-Oeste – FCO contribui para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, fortalecendo a agroindústria, utilizando matéria-prima regional, além disso, possibilita a intensificação, diversificação e modernização da agropecuária. Fundo utilizado por produtores rurais, pessoas físicas ou jurídicas, isoladamente ou associações, cooperativas de produção familiar ou outros, de forma a garantir a comercialização da produção oriunda dos empreendimentos integrados pelo FCO;
- Programa de Preservação da Natureza - PRONATUREZA – FCO Rural – tem como pretensão incentivar projetos voltados para a conservação do meio ambiente, desenvolvimento de atividades sustentáveis, a recuperação da área de reserva legal, além de apoiar a adaptação dos processos produtivos a tecnologias apropriadas às condições ambientais da região e propiciar condições para expansão da atividade orgânica;
- PRODECOOP – Programa de Desenvolvimento Cooperativo para agregação de valor à produção agropecuária, objetiva incrementar a competitividade do complexo agroindustrial das cooperativas brasileiras, por meio da modernização dos sistemas produtivos e de comercialização. Também financiam estudos, tecnologia, obras civis, máquinas, equipamento nacional, capital de giro e outros.

b) Comercialização: para a dinamização do setor de produção, os produtores comercializam com o próprio governo. Conforme o Banco do Brasil, Comercialização é destinada ao financiamento do processo de comercialização da produção. De acordo com a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Empresa pública, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), usam-se os seguintes instrumentos:

- Linha Especial de Crédito à Comercialização – LEC: trata-se de uma linha de crédito destinada a comercialização de produtos divulgados por Portaria do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e pelo Ministério da Fazenda. Podendo ser contratados pelos produtores rurais e cooperativas, beneficiando comerciantes, exportadores, industriais, que pretendem estocar ou industrializar sua produção própria;
- Aquisição do Governo Federal – AGF: consiste na venda da produção ao governo, garantindo o preço mínimo para os produtores agrícolas a fim de manter o nível de renda dos produtores;
- Empréstimo do Governo Federal – EGF: é um mecanismo de financiamento à estocagem que permite ao produtor aguardar a melhor ocasião para vender sua produção;
- Prêmio para Escoamento de produto – PEP: seu objetivo é garantir ao produtor o menor preço ou preço de exercício de opção;
- Cédula de Produtor Rural – CPR: é um instrumento legal para a venda antecipada da produção e que permite ao produtor rural custear o plantio de suas lavouras;
- Nota promissória Rural – NPR e Duplicata Rural – DR: podem ser aplicados em créditos de custeio agrícola e operações de desconto de NPR e DR, independentemente de limite pelo tomador/produtor.

### **3. Pesquisa de Campo**

Como pode ser notada na revisão bibliográfica das seções anteriores, a necessidade de capital pelos produtores rurais para a operacionalização de sua produção é vital, e que existem várias formas de se financiarem, sejam através dos bancos ou das linhas governamentais.

Na teoria, como demonstrado, existem linhas de crédito, provenientes de fontes de terceiros, diferentes para cada tipo de necessidade, porte da empresa etc., mas na prática, os produtores rurais podem não estar as utilizando por vários motivos tais como: burocracia, altas taxas e etc.

A pesquisa de campo, objeto deste estudo visa identificar que se o que a teoria prega, realmente está sendo utilizada na prática dos produtores rurais da CEASA-DF.

#### **3.1 Descrição da Amostra**

Para o desenvolvimento deste trabalho foi realizada uma pesquisa através da aplicação de um questionário nos meses de fevereiro e março de 2007 na CEASA de Brasília – DF, local onde se realiza a comercialização dos produtos, com 83 (oitenta e três) produtores rurais, que representam aproximadamente 34% do total de produtores que comercializam nesta Central.

A escolha da amostra foi não-probabilística, de caráter acidental, sendo composta de forma aleatória. (SILVA E MENEZES, 2001, p. 32).

Para o tratamento dos dados coletados por meio de questionário utilizou-se o método estatístico descritivo.

O caráter desta pesquisa não é conclusivo, e sim explorativo, buscando identificar o maior número de hipóteses que poderão ser examinadas e ratificadas em outros estudos.

As perguntas do questionário foram divididas em três partes:

- a) Primeira parte: questões dos dados gerais, tais como a idade do produtor, sua escolaridade, existência de empregados, área da propriedade e o tipo de cultivo.
- b) Segunda parte: questões quanto à estrutura de capital, sobre os recursos para início e decorrer da atividade operacional, os principais obstáculos para a obtenção de recursos dentre outras questões;
- c) Última parte: questões sobre contabilidade, quanto ao seu uso pelo produtor rural, serviços prestados pelos contadores, forma de obtenção dos resultados gerados pela empresa e etc.

#### **3.2 Análise dos resultados obtidos**

Todas as constatações feitas através do resultado da pesquisa realizada com 83 produtores rurais da CEASA do Distrito Federal não foram diferentes se segmentadas de acordo com as características da amostra descrita no quadro nº 1 a seguir.

Quadro 1: Dados Gerais dos Produtores Rurais

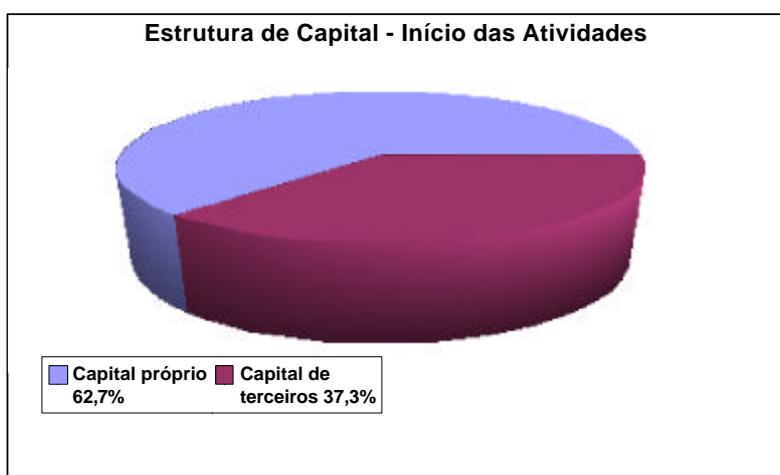
Do produtor	Característica Predominante	%
Idade	Acima de 30 anos	71,0%
Escolaridade	Não possuem o segundo grau completo	75,9%

Da propriedade	Característica Predominante	%
Empregados	Possuem	69,9%
Tamanho	Pequena - até 4 hectare - ha	68,7%
Atividade	frutas, legumes e verduras	68,7%

Fonte: Autora

Em relação à estrutura de capital dos produtores rurais entrevistados, e guardada em relação com o referencial teórico produzido nas seções deste trabalho, foi possível obter os seguintes resultados:

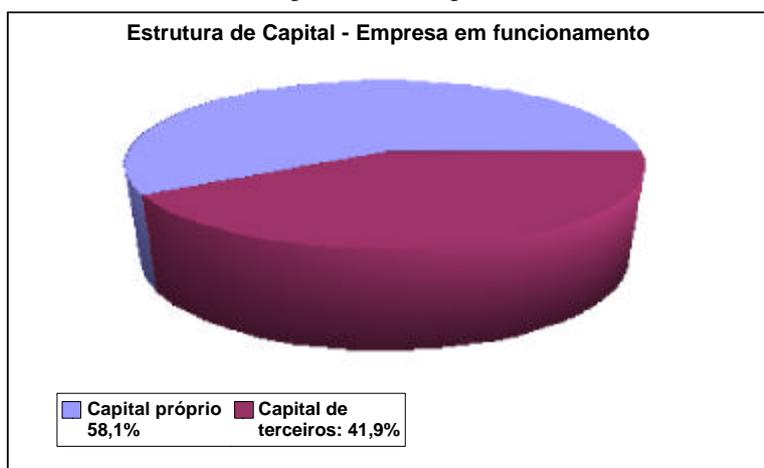
Gráfico 1: Estrutura de capital no início das atividades dos produtores



Fonte: Autora

No gráfico nº 1 verifica-se que os recursos para início das atividades vieram do próprio produtor (62,7%). Em relação ao capital utilizado já com a empresa em funcionamento, o que demonstra o gráfico nº2, o mesmo era proveniente dos resultados gerados na própria atividade da empresa (58,1%) dos produtores entrevistados.

Gráfico 2: Estrutura de capital com a empresa em funcionamento



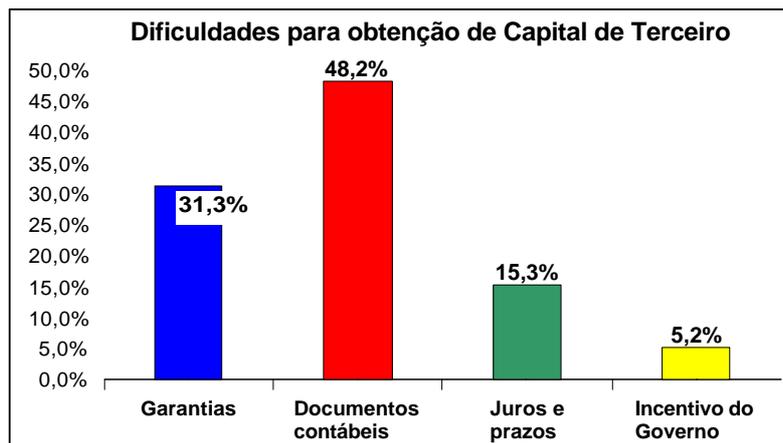
Fonte: Autora

Os bancos foram a segunda opção de captação de recursos dos produtores, correspondendo a 37,3% no início das atividades e 41,9% no decorrer das mesmas. Também é

relevante destacar que 40% dos entrevistados que recorreram aos bancos fizeram em praticamente todos os anos de atividade da empresa.

O Governo Federal não aportou recursos através de suas linhas de crédito voltadas para a agricultura em nenhuma das empresas pesquisadas. Tendo em vista a baixa procura das empresas da amostra por recursos de terceiros, sejam eles de bancos ou Governo Federal, o gráfico nº 3 elenca algumas dificuldades que justificam os percentuais de utilização de capitais de terceiros.

Gráfico 3: Dificuldades para obtenção de capital de terceiros



Fonte: Autora

Das justificativas apresentadas, o principal obstáculo para a obtenção de recursos junto a Bancos e Governo Federal foi a ausência de documentos que comprovem a situação econômico-financeira da empresa (48,2%).

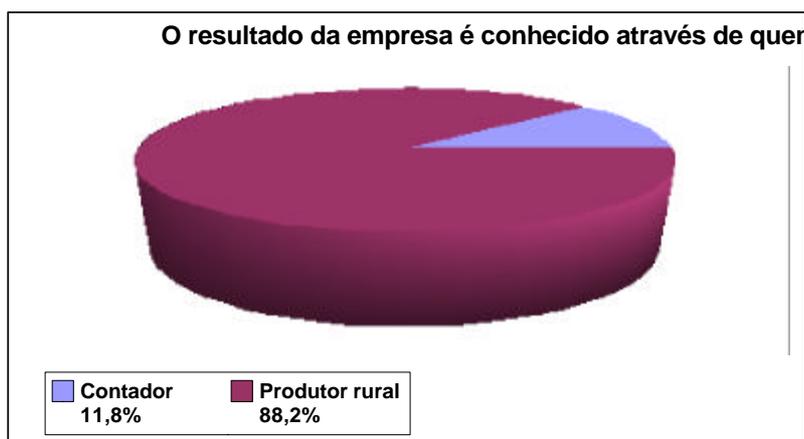
Gráfico 4: Serviços que são prestados pelo contador



Fonte: Autora

Como visto no gráfico nº 4, quando perguntados se utilizam serviços contábeis, apenas 21,7% o fazem e mesmo assim para cumprirem apenas os requisitos legais, tais como: abertura de firma, pagamento de INSS dos empregados, questões de aposentadoria e demais serviços ligados à área trabalhista e fiscal.

Gráfico 5: Obtenção do resultado dos negócios gerados pela empresa



Fonte: Autora

Os entrevistados conhecem o resultado gerado pelos seus negócios através de controles feitos por si próprio (88,2%), e alegam que, apesar de saberem que o contador poderia auxiliá-los na gestão de seus negócios, entendem que tais serviços deveriam ser oferecidos pelo Governo Federal de forma gratuita ou através de Cooperativas.

Por fim, o simples fato de o próprio produtor rural conhecer e apurar o resultado da sua empresa não gera documentos suficientes e aceitáveis pelos bancos para a concessão de crédito aos produtores, que poderiam diversificar a sua estrutura de capital optando por recursos de terceiros para aplicação em projetos viáveis de expansão da produção, compra de máquinas e equipamentos que poderiam gerar retornos suficientes para fazer frente aos juros cobrados nestes empréstimos. Isto vale também, para as linhas de crédito governamentais que mesmo subsidiadas, requerem um mínimo de documentação das empresas.

Outro ponto é o fato de acharem importante o serviço do contador e ao mesmo tempo, entenderem que o mesmo pode onerar o resultado de sua empresa tendo que ser, portanto, gratuito. Isto demonstra que se o contador não demonstrar a utilidade de seus serviços através de relatórios e análises mais gerenciais, ou seja, mais voltadas para as necessidades específicas de cada empresa, e não somente sob o aspecto fiscal, o valor a ser cobrado sempre será entendido como alto.

Outro fator que contribui para a concentração de capital próprio na estrutura de capital das empresas pesquisadas é o porte das mesmas, que sendo menores podem requerer menos capital. Esta percepção pode ser equivocada se pensar que para que a empresa venha a crescer são necessários novos investimentos, que podem superar os gerados na atividade operacional (recursos próprios) tendo que ser capturados no mercado financeiro, sejam em bancos ou através das linhas governamentais (recursos de terceiros).

#### **4. Considerações Finais**

Os objetivos propostos no presente trabalho foram alcançados de maneira satisfatória e edificante, pois o mesmo propiciou conhecer as fontes de recursos dos produtores rurais, tais como as dificuldades encontradas na obtenção de recursos de terceiros e a percepção do trabalho do contador na visão dos produtores entrevistados.

Os produtores rurais da amostra utilizam-se essencialmente de capitais próprios, com percentuais em torno de 60% do capital total da empresa. O principal obstáculo apresentado para a não obtenção de capitais junto aos bancos ou das linhas de financiamento governamentais é a ausência de documentos comprobatórios dos resultados da empresa, ou

seja, da capacidade de pagamento dos recursos porventura obtidos. Nem por isso, os mesmos buscam auxílio dos contadores para a geração destas demonstrações, apurando por si próprio, o resultado gerado pelas atividades da empresa: lucro, custos, investimentos etc.

Os pesquisados reconhecem a importância do contador e sua contribuição na gestão das empresas, mas só utilizam os seus serviços sob o caráter da exigência fiscal, tributária e trabalhista e além disto, consideram serviços como os dos contadores deveriam ser disponibilizados gratuitamente pelo Governo federal ou pelas Cooperativas.

Diante de tudo isto, resta ao contador mudar esta visão ao demonstrar a necessidade de diversificação da estrutura de capital, como forma de realizar novos investimentos para o crescimento das empresas, e o mais importante, através do oferecimento de serviços específicos e customizados aos produtores rurais e não apenas os de caráter fiscal.

Como recomendação para trabalhos futuros, algumas vertentes poderiam ser exploradas oportunamente, tais como os custos de oportunidade desprezados pelos produtores rurais ao reaplicarem os recursos gerados pela atividade em detrimento da utilização de recursos de terceiros, a origem dos recursos dos investimentos em máquinas e tecnologias nas empresas vis-a-vis a viabilidade de novos projetos, as formas utilizadas para a obtenção dos resultados apurados pelos próprios produtores rurais dentre outras.

## 5. Referências

ABRAMOVAY, Ricardo. Capital social dos territórios: repensando o desenvolvimento rural – **Economia Aplicada** – v. 4, n. 2. abr./jun. 2000. p. 379-397.

ALVES, Jaênes Miranda; STADUTO, Jefferson Andronio Ramundo. **Análise da estrutura de governança**: o caso cédula do produtor rural (CPR). In: Workshop Brasileiro de Gestão de Sistemas Agroalimentares, 2., 1999, Ribeirão Preto: PENSA/FEA/USP, 1999.

ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e Análise de Balanços**: um enfoque econômico-financeiro. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

BRASIL. Banco do Brasil (BB). **Agronegócios**. Disponível em: <<http://www.agronegocios-e.com.br/agronegocios/finComercLinEspecial.agr>>. Acesso em: 30 mar. 2007.

BRASIL. Banco do Brasil (BB). **Empréstimos e financiamentos**. Disponível em: <<http://www.bb.com.br/appbb/portal/emp/ep/fin/BNDES.jsp>>. Acesso em: 09 fev. 2007.

BRASIL. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). **Programas agropecuários**. Disponível em: <<http://www.bndes.gov.br/programas/agropecuarios/prodecoop.asp>>. Acesso em: 30 mar. 2007.

BRASIL. Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). **Comercialização agrícola**, de 14 de Novembro de 2003. Disponível em: <<http://www.conab.gov.br/conabweb/index.php?PAG=10>>. Acesso em: 10 fev. 2007.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Contabilidade rural: uma abordagem decisorial**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

GITMAN, Lawrence J. **Princípios de administração financeira**. 10. ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2004.

MARION, José Carlos. **Contabilidade e controladoria em agribusiness**. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

MIRANDA, Patrícia. Contabilidade: fator de desenvolvimento do agronegócio. **Página Rural**. [Paraná], 11 out. 2005. Disponível em: <[http://www.paginarural.com.br/artigos\\_impresao.asp?ID=938](http://www.paginarural.com.br/artigos_impresao.asp?ID=938)>. Acesso em: 11 Out. 2005.

SILVA, Edna Lúcia da; MENEZES, Estera Muszkat. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertações**. 3 ed. rev. atual. Florianópolis: UFSC, 2001.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em Administração**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1997.